

# Digesto

---

## NEWSLETTER N.º 1/2020

---

Período abrangido: 30 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020



## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

[Portaria n.º 411/2019, de 30 de dezembro](#)

### **Administração Interna**

Aprova o Regulamento da Avaliação do Desempenho dos Militares da Guarda Nacional Republicana.

## AMBIENTE

[Deliberação \(extrato\) n.º 28/2020, de 10 de janeiro](#)

### **Ambiente e Ação Climática - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.**

Aprova o âmbito territorial de competência dos serviços desconcentrados do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., para a gestão das áreas classificadas e das áreas protegidas que se entendem por mais de uma unidade territorial, a que se refere n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 43/2019, de 29 de março.

## DEFESA

[Despacho n.º 149/2020, de 7 de janeiro](#)

### **Defesa Nacional - Gabinete do Ministro**

Aprova a Diretiva Ambiental para a Defesa Nacional.

## ECONOMIA

[Portaria n.º 411-A/2019, de 31 de dezembro](#)

### **Economia e Transição Digital, Administração Interna, Justiça, Cultura, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde, Ambiente e Ação Climática, Agricultura e Mar**

Altera (primeira alteração) a [Portaria n.º 182/2018, de 22 de junho](#), que regula as condições de trabalho dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica.

## HABITAÇÃO

[Decreto-Lei n.º 1/2020, de 9 de janeiro](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros**

Cria o direito real de habitação duradoura.

## MAR

[Despacho n.º 121/2020, de 6 de janeiro](#)

### **Mar - Gabinete do Secretário de Estado das Pescas**

Estabelece, para o ano 2020, os períodos de defeso para a pesca das espécies diádromas em águas interiores não marítimas do rio Mondego.

[Despacho n.º 122/2020, de 6 de janeiro](#)

### **Mar - Gabinete do Secretário de Estado das Pescas**

Estabelece, para o ano 2020, os períodos de defeso para a pesca na ria de Aveiro durante os quais é interdita a captura, a manutenção a bordo, a descarga e a primeira venda de lampreia, sável e savelha capturados nas águas interiores não marítimas da ria de Aveiro.

## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

[Aviso n.º 20806/2019, de 31 de dezembro](#)

### **Negócios Estrangeiros - Secretaria-Geral**

Define as taxas de câmbio adotadas na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 1 de janeiro de 2020.

[Portaria n.º 1/2020, de 10 de janeiro](#)

### **Economia e Transição Digital, Negócios Estrangeiros, Finanças e Educação**

Aprova as percentagens do mecanismo de correção cambial criado pelo [Decreto-Lei n.º 35-B/2016, de 30 de junho](#), para o segundo semestre de 2019.

## REGIÕES AUTÓNOMAS

### AÇORES

[Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro](#)

#### **Região Autónoma dos Açores – Assembleia Legislativa**

Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2020.

## SAÚDE

[Despacho n.º 12433/2019, de 30 de dezembro](#)

#### **Saúde - Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde**

Fixa os preços máximos de venda ao público das fórmulas elementares abrangidas pela [Portaria n.º 296/2019, de 9 de setembro](#), que procede à primeira alteração à [Portaria n.º 325-A/2019, de 20 de setembro](#), que estabelece as regras nacionais complementares de aplicação do Programa Apícola Nacional relativo ao triénio 2020-2022.

[Despacho n.º 12434/2019, de 30 de dezembro](#)

#### **Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde**

Aprova o novo esquema vacinal do Programa Nacional de Vacinação (PNV), revogando, com exceção do seu n.º 6, o Despacho n.º 10441/2016, de 9 de agosto.

[Despacho n.º 12513-B/2019, de 31 de dezembro](#)

#### **Saúde - Direção-Geral da Saúde**

Define as doenças de notificação, clínica e laboratorial obrigatória.

[Despacho n.º 12-A/2020, de 2 de janeiro](#)

#### **Saúde - Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde**

Determina que, para efeitos do clausulado-tipo da convenção para a prestação de cuidados de saúde na área da diálise, os preços compreensivos da hemodiálise convencional, quer realizada em centro extra-hospitalar quer no domicílio do doente, são, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2020, reduzidos em 3 %.

[Despacho n.º 12-B/2020, de 2 de janeiro](#)

#### **Saúde - Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde**

Determina que, para efeitos da convenção para a prestação de cuidados de saúde na área da radiologia, são transitoriamente reduzidos em 3%, com efeitos reportados

a 1 de janeiro de 2020, os preços praticados pelas entidades convencionadas nas categorias de tomografia computadorizada, ecografia e osteodensitometria.

### [Despacho n.º 12-C/2020, de 2 de janeiro](#)

#### **Saúde - Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde**

Determina que, para efeitos do clausulado-tipo da convenção para a prestação de cuidados de saúde na área das análises clínicas, os preços praticados pelas entidades convencionadas estão, transitoriamente e com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2020, sujeitos a um desconto de 3 % sobre o valor total de cada fatura emitida, excluindo o IVA à taxa legal em vigor.

## **SEGURANÇA SOCIAL**

### [Portaria n.º 2/2020, de 10 de janeiro](#)

#### **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Regulamenta os termos do reconhecimento e manutenção do Estatuto do Cuidador Informal, aprovado em anexo à [Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro](#).

## **TRANSPORTES**

### [Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Dá continuidade em 2020 ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos.

## **TRIBUNAIS**

### [Acórdão \(extrato\) n.º 641/2019, de 6 de janeiro](#)

#### **Tribunal Constitucional**

Não julga inconstitucional o artigo 26.º-I, n.os 1 e 2, da Portaria n.º 278/2013, de 26 de agosto (processamento dos atos e termos do processo de inventário).

### [Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 1/2020, de 10 de janeiro](#)

#### **Supremo Tribunal Administrativo**

Uniformiza a Jurisprudência nos seguintes termos: «Relativamente a exames psicológicos de selecção realizados em concursos de pessoal, os candidatos têm o direito de obter certidão que abranja o conteúdo dos respectivos testes, o seu próprio desempenho e as notações aí recebidas, mas não têm acesso à grelha abstracta de avaliação dos testes se esta estiver coberta por um sigilo relativo à propriedade científica do exame.».

---

**Avalie a nossa Newsletter e dê-nos a sua sugestão  
através do e-mail:**

[digesto@jurisapp.gov.pt](mailto:digesto@jurisapp.gov.pt)

---

 **Digesto**